UNICAFES-RS

PROCESSO Nº002

Modalidade de inexigibilidade de licitação 02/2020

Rua Henrique Schwerin, 499, Fundos, Centro | CEP: 99700-408 – Erechim, RS
unicafesrs@gmail.com | (54) 3522-3912

UNIÃO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – UNICAFES/RS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A UNICAFES/RS, por seu presidente, no uso de suas atribuições, vem por meio deste apresentar a justificativa de inexigibilidade de licitação, invocando o disposto no artigo 25 da lei nº 8.666/93 e C/C lei nº 13.019/2014, artigo 46.

Inexigibilidade de licitação 02/2020

Projeto: Educação e articulação das cooperativas da agricultura familiar e economia solidária.

Objetivo Geral: Articular o cooperativismo da agricultura familiar e economia solidária no Rio Grande do Sul, visando o desenvolvimento sustentável e a educação cooperativista.

Objeto da Inexigibilidade: contratação de serviços para o termo de fomento nº 013/2019 – MAPA – UNICAFES/RS que prevê a articulação do cooperativismo da Agricultura familiar e Economia Solidária no Rio Grande do Sul, visando o desenvolvimento sustentável e a educação cooperativista.

Contratado: Márcia Farina Cadore. CPF: 636.462.930-04

Enquadramento Legal: Artigo 25 da lei nº 8.666/93 e C/C lei nº 13.019/2014, artigo 46.

Valor da Contratação: R$ 58.720,00 (Cinquenta e oito mil e setecentos e vinte reais).

Justificativa:

O TERMO DE FOMENTO Nº 013/2019 – MAPA – UNICAFES/RS prevê a contratação de uma pessoa em CLT para realizar atividades de educação financeira com associados de cooperativas para esclarecer, incentivar e nortear sobre a importância de cuidar da parte financeira pessoal e da cooperativa onde serão abordados temas como cooperativismo, gestão, governança, crédito, mercado, cadeias produtivas da agricultura familiar, educação financeira.

O profissional contratado já é do quadro de colaboradores da UNICAFES/RS e os valores da contratação constantes, foram aprovados no Plano de Trabalho.

Erechim 01 de maio de 2020

Gervásio Plucinski

Presidente da UNICAFES/RS